MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "5 ANOS DE IFES, 104 ANOS DE HISTÓRIA"

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes é resultado da união do Cefetes e das três Escolas Agrotécnicas do estado: Eafa, Eafcol e Eafst . Foi criado em 29 de dezembro de 2008, mas é resultado de 104 anos de história da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que teve início com a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices em 1909.

Para marcar este aniversário, o Ifes promove o concurso de fotografia "5 anos de Ifes, 104 anos de história", com o tema "Um olhar sobre o dia a dia da Educação Profissional e Tecnológica". As fotos vencedoras farão parte de uma exposição cultural que acontecerá em evento do Ifes, posteriormente divulgado pela Assessoria de Comunicação Social.

2. OBJETIVO

O objetivo deste concurso é envolver os alunos e promover uma reflexão sobre o cotidiano do Instituto, por meio de registro fotográfico dos momentos que representem ensino, pesquisa ou extensão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar alunos de qualquer nível de ensino e regularmente matriculados em qualquer campus do Ifes.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 de setembro a 6 de outubro de 2013, pelo site do Ifes. Os participantes deverão preencher todos os campos obrigatórios e fazer o upload do foto.

4.2 Ficará a cargo da Assessoria de Comunicação Social a validação das imagens, que terá como base o seguinte critério: serão desclassificadas as imagens manipuladas e/ou alteradas eletronicamente, as que forem obtidas por meio de montagens e colagens e as que não possuam qualidade suficiente para serem reveladas no formato de 20 x 25 cm (recomendação no item 5.2).

4.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado por este regulamento.

5. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO DE FOTOGRAFIAS

5.1 As fotografias poderão ser produzidas por tecnologia analógica ou digital, coloridas ou em preto e branco. O trabalho deverá ser individual, a coautoria é vedada neste concurso.

5.2 Recomenda-se que as fotografias tenham resolução mínima de três megabytes (3 MB) e 2953 x 2362 pixels, para que possam ser impressas no formato de 20 x 25 cm. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, serão excluídas do concurso.

5.3 É proibido o envio de fotos de outros autores.

5.4 As imagens deverão ser acompanhadas de título e um texto descritivo de no máximo 140 caracteres.

5.5 Cada participante poderá inscrever apenas uma foto.

5.6 Todos os trabalhos devem estar de acordo com o tema **Um olhar sobre o dia a dia da Educação Profissional e Tecnológica.**

6. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas: voto popular e avaliação da comissão julgadora.

a) Voto popular. Todas as fotos que atendam os requisitos de classificação serão postadas na página do facebook do Ifes. As três fotos mais curtidas de cada campus ficam classificadas para a etapa de avaliação da comissão julgadora. O voto popular acontecerá no período de 7 a 14 de outubro.

b) Avaliação da comissão julgadora. A comissão julgadora será composta por equipe de fotógrafos atuantes no mercado capixaba. A comissão indicará a fotografia vencedora do concurso de fotografia, de acordo com os critérios: criatividade, originalidade, qualidade estética e consonância com o tema do evento.

c) As fotografias finalistas serão divulgadas em 16 de outubro de 2013.

6.2 Os autores das fotografias mais curtidas e o vencedor do concurso receberão a devida comunicação dos organizadores por contato eletrônico (email ou telefone).

6.3 A fotografia vencedora será divulgada em evento do Ifes, posteriormente divulgado pela Assessoria de Comunicação Social.

6.4 Não serão admitidos recursos em relação ao resultado final.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Será premiado o autor da fotografia vencedora do concurso – escolhida pela comissão julgadora. Ele receberá um tablet, patrocinado pela empresa CK Comércio e Representações Ltda., apoiadora do concurso de fotografias.

7.2 A premiação ocorrerá em data, local e horário posteriormente divulgados pela Assessoria de Comunicação Social do Ifes.

7.3 Todos os trabalhos classificados pelo voto popular farão parte da exposição fotográfica "5 anos de Ifes, 104 anos de história", que acontecerá em evento do Ifes, posteriormente divulgado pela Assessoria de Comunicação Social.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A participação neste concurso implica cessão de direito e uso das imagens inscritas e consentimento para uso de imagem de pessoas fotografadas.

8.2 As fotografias poderão ter as bordas cortadas para adequação ao formato de impressão (20 x 25cm).

8.3 Todas as fotografias inscritas farão parte, automaticamente, do acervo fotográfico do Ifes podendo servir de recurso de divulgação e promoção da Instituição. Questões eventualmente omissas neste regulamento serão decididas pela Assessoria de Comunicação do Ifes.